

CAPES

1. Prêmio CAPES Talento Universitário - Documentos Relacionados

O Prêmio CAPES Talento Universitário 2019 será outorgado a mil estudantes de graduação regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior pública, privada ou militar ingressados no Ensino Superior no ano letivo de 2019 e que obtiverem as maiores notas de acordo com as normas constates deste Edital. O Prêmio CAPES Talento Universitário será no valor único de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES. Acesse o [site](#) do programa.

2. Programa CAPES-YALE de doutorado em ciências biomédicas

A pesquisa do século XXI nas ciências biológicas e biomédicas é de rápida expansão, altamente estimulante e interdisciplinar. O Programa Capes-Yale de Doutorado em Ciências Biomédicas foi criado visando treinar estudantes para se destacarem neste ambiente de pesquisa. Este programa, por meio da concessão de bolsas para excepcionais estudantes do Brasil realizarem doutorado pleno no Programa Combinado de Ciências Biológicas e Biomédicas (Programa BBS) de Yale, tem como objetivo principal formar os futuros líderes acadêmicos para a pesquisa no Brasil e no Mundo nas áreas relacionadas. O programa visa ainda fomentar uma transformação de longo prazo na qualidade da ciência produzida no Brasil e por brasileiros no mais alto nível de competitividade internacional.

Os interessados poderão candidatar-se para as ênfases (*tracks*) do Programa BBS, conforme relação abaixo:

- I. Bioquímica, Biologia Quantitativa, Biofísica e Biologia Estrutural (Biochemistry, Quantitative Biology, Biophysics and Structural Biology)
- II. Biologia Computacional e Bioinformática (Computational Biology and Bioinformatics)
- III. Imunologia (Immunology)
- IV. Microbiologia (Microbiology)
- V. Biologia Celular Molecular, Genética e do Desenvolvimento (Molecular Cell Biology, Genetics, and Development)
- VI. Medicina Molecular, Farmacologia e Fisiologia (Molecular Medicine, Pharmacology, and Physiology)
- VII. Neurociência (Neuroscience)
- VIII. Biologia molecular de plantas (Plant Molecular Biology)

Os candidatos aprovados serão integrados ao Programa BBS, que é consideravelmente diferente dos programas de pós-graduação do Brasil. No primeiro ano do Programa, os estudantes cursarão de duas a três disciplinas

por semestre, cumprirão de dois a quatro rodízios de laboratório e, em seguida, selecionarão um orientador de tese no laboratório no qual será conduzida sua pesquisa de doutorado, conforme as 11 opções de doutorado do Programa BBS, listadas no edital.

Tipo de programa

Bolsa individual

Modalidade

Doutorado Pleno

Objetivos

Os objetivos do Programa Capes-Yale de Doutorado em Ciências Biomédicas são:

1. Selecionar e formar estudantes do Brasil no Programa Combinado de Ciências Biológicas e Biomédicas (Programa BBS) na Universidade de Yale.
2. Fomentar a formação de líderes que possam contribuir significativamente para a pesquisa no Brasil e no mundo nas áreas relacionadas ao Programa;
3. Fortalecer as áreas de conhecimento em consolidação no Brasil.
4. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior.
5. Ampliar o acesso de pesquisadores (as) brasileiros (as) a centros internacionais de excelência.
6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

Itens Financiáveis

Benefícios custeados pela Capes:

- Mensalidades, do 1º ao 3º ano do Programa.
- Passagens de ida e volta.
- Auxílio-instalação.
- Auxílio seguro-saúde, do 1º ao 3º ano do Programa.

Benefícios custeados pela Universidade de Yale:

- Taxas acadêmicas e administrativas.
- Mensalidades, do 4º ao 6º ano do programa, quando houver.
- Seguro-saúde, do 4º ao 6º ano do programa, quando houver.

Duração da bolsa:

Até 6 (seis) anos, com avaliações para renovação da bolsa anualmente.

Inscrição:

- A inscrição será realizada em duas etapas: a primeira, junto à Capes, que fará a pré-seleção dos candidatos. Os candidatos recomendados pelo processo seletivo da Capes realizarão a segunda etapa de inscrições no formulário online da Universidade Yale, conforme orientações estabelecidas no edital.
- As inscrições serão gratuitas e admitidas, exclusivamente, pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição na seção “Links disponíveis” na presente página. Deverão ser seguidas as orientações estabelecidas e os prazos definidos no edital.
- Os candidatos recomendados pelo processo seletivo da Capes deverão realizar inscrição na Universidade Yale.
- A CAPES e a Universidade Yale não se responsabilizarão por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Links disponíveis:

Inscrições Capes: <https://inscricao.capes.gov.br>

Nota de divulgação de Yale sobre o Programa:

<https://news.yale.edu/2018/06/25/yale-capes-program-prepare-brazils-next-generation-science-leaders>

3. Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP)

Programa de Apoio a Eventos no País - PAEP - é um programa que visa conceder apoio financeiro à realização de eventos de caráter científico e tecnológico de curta duração no país, com envolvimento de pesquisadores, docentes e discentes dos programas de pós-graduação.

O PAEP tem como objetivos específicos:

- Apoiar a divulgação da produção científica e tecnológica incentivando a inovação e a geração de conhecimentos, de parcerias e de produtos;
- Promover a melhoria da qualidade da produção científica e tecnológica nacional;
- Fortalecer a cooperação científico-acadêmica por meio de eventos destinados à pós-graduação e parceiros internacionais;
- Incentivar a integração entre docentes, pesquisadores e discentes de pós-graduação.

Para submissão das propostas, devem ser observados os requisitos relativos aos proponentes, às condições do evento, aos critérios e parâmetros de análise técnica e de análise de mérito, ao processo de homologação, à concessão dos recursos financeiros, à utilização dos recursos repassados, ao prazo de vigência e ao procedimento de prestação de contas.

O edital 25/2019 atenderá os eventos que ocorram no período de 1º de março a 31 de julho de 2020.

LINK: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/paep>

4. Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt

Objetivo

O Programa *Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt* é uma iniciativa da CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha com o objetivo de conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados, que possuam vínculo, empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa do Brasil em todas as áreas do conhecimento. A parceria visa à internacionalização de forma mais consistente, o aprimoramento da produção e qualificação científicas e o desenvolvimento de métodos e teorias em conjunto com pesquisadores, de reconhecido mérito científico, alemães ou estrangeiros residentes na Alemanha.

Modalidades de bolsas

- **Pós-doutorado:** para pesquisador altamente qualificado e em início da carreira acadêmica, que tenha completado seu doutorado há menos de quatro anos;
- **Pesquisador experiente:** para acadêmico altamente qualificado com um perfil de pesquisa definido, que tenha completado seu doutorado há menos de doze anos;

Benefícios

- Bolsa mensal;
- Auxílio-instalação;
- Passagens aéreas;
- Auxílio para aquisição de Seguro Saúde;
- Curso de idioma alemão quando necessário;
- Subsídios para dependentes;
- Auxílio para mobilidade.

Condições

A vigência da bolsa poderá variar conforme a modalidade:

- Pós-doutorado: de seis (6) até vinte e quatro (24) meses; e
- Pesquisador experiente: de seis (6) até dezoito (18) meses. Neste caso a estadia poderá ser dividida em até três períodos de no mínimo três (3) meses cada.

Para fazer sua inscrição utilize o formulário próprio disponível nesta página e observe atentamente a sua estrutura a qual é elaborada também para atender os requisitos da Fundação Alexander Von Humboldt.

Acesse o [link](#) do programa no site da Fundação Alexander von Humboldt.

Inscrições

As candidaturas deverão ser apresentadas simultaneamente no Brasil e na Alemanha. NO BRASIL, as inscrições serão feitas junto à Capes. NA ALEMANHA, as inscrições serão feitas junto à AvH. Propostas que forem apresentadas somente a uma das agências serão indeferidas.

O candidato deve submeter sua candidatura na CAPES exclusivamente via internet, até às 23h59 da data limite para envio de candidaturas, conforme cronograma deste Edital, constando os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição online (obrigatório), integralmente preenchido em português (link de inscrições disponível abaixo)
2. Comprovante de residência no Brasil (obrigatório), recente e em nome do candidato;
3. Currículo atualizado em português (obrigatório), disponível na plataforma LATTES lattes.cnpq.br (não há necessidade de envio de versão em papel);
4. Currículo resumido em inglês (obrigatório), com no máximo 2 páginas, incluindo a descrição de projetos de pesquisa novos ou em andamento;
5. Projeto de pesquisa em inglês (obrigatório) contendo:
 - a) O estado da arte no tema de pesquisa, brevemente descrito e demonstrado por meio de aproximadamente cinco publicações importantes (até 1 página);
 - b) Descrição clara das questões a serem examinadas na pesquisa pretendida, sua originalidade e significado para o avanço do campo de pesquisa. (Aproximadamente 2 páginas);
 - c) Descrição clara da metodologia científica. (Aproximadamente 2 páginas);
 - d) Não é necessária uma bibliografia abrangente e um cronograma detalhado;
 - e) O projeto de pesquisa deve ter aproximadamente cinco páginas ao todo;
 - f) Deve ficar claro que o conteúdo principal foi desenvolvido independentemente pelo candidato e acordado previamente com seu anfitrião;
6. Lista completa de publicações em inglês (obrigatório), conforme modelo disponível na página do programa, nos documentos do Edital - Chamadas 12 a 17. Os títulos devem constar como na publicação original. O candidato poderá incluir, entre colchetes, e caso julgue necessário, uma tradução do título para o inglês.
7. Lista de publicações chaves em inglês (obrigatório), conforme modelo disponível na página do programa, nos documentos do Edital - Chamadas 12 a 17: Os títulos devem constar como na publicação original. O candidato poderá incluir, entre colchetes, e caso julgue necessário, uma tradução do título para o inglês. Número de publicações por modalidade:
 - a) Pós-doutorado: entre 1 e 3 publicações;
 - b) Pesquisador experiente: entre 3 e 5 publicações.
8. Publicações chaves (obrigatório). As publicações listadas no item 7 deverão ser anexadas. Para as publicações que não estiverem em língua inglesa, deverá ser encaminhado também um resumo em inglês. O resumo ser mais

- detalhado e extenso que um *abstract* e deve demonstrar a tese, as hipóteses e a metodologia de pesquisa empregadas no trabalho apresentado.
9. O anfitrião deverá enviar à AvH uma Declaração de Aceite em inglês (documento obrigatório), emitida há menos de 6 (seis) meses a contar da data de inscrição, conforme modelo disponível na página do programa, nos documentos do Edital - Chamadas 12 a 17. Não serão aceitas declarações idênticas às já apresentadas em candidaturas anteriores. O anfitrião deverá submeter a referida declaração diretamente à AvH, conforme as regras daquela Fundação.
 10. Diploma de doutorado (obrigatório). Deve ser anexado o diploma de doutorado original, frente e verso. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior o reconhecimento no Brasil deverá ser concluído antes da inscrição e apresentado junto ao diploma. Para candidatos a pós-doutorado que já concluíram o curso, mas ainda não receberam o diploma, poderá ser anexada uma declaração de conclusão de curso da universidade informando que o candidato concluiu o curso e não somente defendeu a tese.
 11. Comprovante de proficiência (optativo). Serão aceitos testes de proficiência dentro da data de validade ou formulário preenchido por professor da língua que se pretende comprovar a proficiência (do departamento de letras da universidade ou de cursos de línguas), conforme modelo disponível abaixo, nos documentos do Edital - Chamadas 12 a 17. A Fundação Humboldt poderá solicitar documentos adicionais.

Links disponíveis

- Humboldt - Edital nº 36/2017 - 16ª Chamada - Pesquisador Experiente
- Humboldt - Edital nº 36/2017 - 16ª Chamada - Estágio Pós-doutoral
- Normas sobre importação/exportação de material biológico

5. Programa CAPES/DFATD

O Programa Capes-DFATD (*Global Affairs Canada*) tem como objetivo selecionar projetos conjuntos de pesquisa entre o Brasil e o Canadá em todas as áreas do conhecimento para fomentar a pesquisa e a formação de recursos humanos de alto nível por meio do intercâmbio científico e da mobilidade acadêmica entre Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições de Pesquisa e Instituições similares sediadas no Canadá.

No Brasil, a entidade responsável pelo programa é a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

No Canadá, a entidade responsável pelo programa é o *Global Affairs Canada* (antigo DFATD), vinculado ao Governo do Canadá.

Tipo de programa:

Projeto conjunto de pesquisa

Objetivo

O Programa, pela seleção de projetos conjuntos de pesquisa desenvolvidos por grupos brasileiros e canadenses, tem por objetivos:

- I. Fortalecer a cooperação entre Instituições de Ensino Superior e/ou de Pesquisa do Brasil e do Canadá.
- II. Fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa e desenvolvimento brasileiros e canadenses.
- III. Fomentar a mobilidade de docentes e de estudantes de pós-graduação no nível de doutorado.
- IV. Promover projetos que possibilitem transferência e absorção de conhecimento, dentro de uma perspectiva crítica que produza inovação.
- V. Incentivar a criação de redes de pesquisa.

Benefícios e modalidade de bolsas

Missão de trabalho: concessão de viagens de curta duração para o coordenador do projeto e/ou de docentes doutores, membros da equipe, com duração mínima de 7 (sete) e máxima de 20 (vinte) dias.

Benefícios:

- Diária
- Seguro-saúde
- Auxílio deslocamento

Recurso de custeio: De até R\$ 10.000,00 reais por ano de projeto.

Missão de estudo: concessão de bolsas de estudo no exterior a estudantes indicados pelos coordenadores para o desenvolvimento de atividades letivas e/ou de pesquisa em área de interesse do projeto.

Benefícios:

- Mensalidade
- Passagens aéreas
- Auxílio instalação
- Seguro saúde
- Adicional localidade (conforme Portaria nº 202/2017)

Duração do projeto: 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um) ano em casos especiais.

Inscrição: Na CAPES

Para submeter inscrição junto à CAPES,
acesse: inscricao.capes.gov.br/individual/nscricao.capes.gov.br/individual/

No DFATD

Informações para inscrições pelo lado canadense no
link: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/brazil-cbjp-brezil.aspx?lang=eng>

Links disponíveis

- Valores das bolsas
- Normas sobre importação/exportação de material biológico

6. DOUTORADO CAPES/DAAD

O programa é realizado pela CAPES em cooperação com o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico - DAAD.

Tipo de programa: Bolsa individual

Objetivo

Apoiar candidatos com excelente qualificação científica e acadêmica, para realização de estudos na República Federal da Alemanha.

Modalidade de bolsas e benefícios

Modalidades:

- Doutorado Pleno;
- Doutorado Sanduíche;
- Doutorado Sanduíche com Cotutela

Benefícios comuns para as três modalidades:

- Bolsas de estudos e passagens para a realização das atividades na Alemanha;
- Auxílio para aquisição de seguro saúde no exterior;
- Benefícios complementares disponíveis no edital do programa.

Duração pela CAPES:

- Doutorado Pleno: até 48 meses
- Doutorado Sanduíche: de 4 a 12 meses
- Doutorado Sanduíche com cotutela: até 18 meses

Inscrição

<http://inscricao.capes.gov.br/individual/>

Requisitos e condições pela CAPES

- Ser cidadão brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- Ter confirmação formal de orientação científica na Alemanha
- É vedada a inscrição de candidatos que já possuam título do mesmo nível (doutorado) da bolsa oferecida neste edital;
- É vedada a candidatura de indivíduos que já usufruíram de bolsa da mesma modalidade (doutorado no exterior, sanduíche ou pleno) concedida por agência de fomento brasileira, mesmo após o cumprimento do interstício exigido.
- É vedado o acúmulo de bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por agência pública federal durante o período de vigência da eventual bolsa concedida pelo presente programa;
- Para se candidatar à modalidade Doutorado Sanduíche com Cotutela é necessário que no regulamento da pós-graduação, tanto da universidade brasileira quanto da alemã, esteja previsto essa possibilidade;
- Informações complementares devem ser verificadas no edital.